

BOLETIM INTERNO Nº 105/2024

Publicado em 04 de Novembro de 2024



SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 666 DE 30/10/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 245ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

1) Aprovar por unanimidade a Resolução CIB Nº 36 de 17 de outubro de 2024, que pactua o cofinanciamento das parcelas de custeio da Cozinha Comunitária de Buenos Aires, no âmbito do Programa Bom Prato, para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS; com a seguinte recomendação:

a) Para que as documentações e apresentações realizadas na CIB sejam encaminhadas ao CEAS, com antecedência, para conhecimento, apreciação e melhor análise do mérito, principalmente ao que concerne ao repasse de recurso.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de outubro de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS